



EDITAL

--- **ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura:
---Torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária do órgão executivo, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, às dezassete horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

(Reunião Extraordinária de 22 de junho de 2026)

Proposta - Prestação de Contas Consolidadas - Ano 2025 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E UM VOTO DO VEREADOR DO PARTIDO CHEGA E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO 2025 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Procedimento de concurso público para concessão de direito de superfície sobre o imóvel denominado "Terreno das Boeiras", em Moura, para construção e exploração de estabelecimento hoteleiro com um mínimo de 4 estrelas e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E UM VOTO DO VEREADOR DO PARTIDO CHEGA E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR: 1. AS PEÇAS DO



PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO URBANO SITO NO LUGAR DAS BOEIRAS, FREGUESIA DE MOURA (SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BATISTA) E SANTO AMADOR, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO Nº 4528, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE MOURA SOB O CÓDIGO DE ACESSO GP-3304-87817-021004-004221, PARA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO CLASSIFICADO COM NO MÍNIMO QUATRO ESTRELAS, NOS TERMOS QUE CONSTAM DO PROGRAMA DO CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS QUE SE JUNTAM COMO ANEXO II E QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. 2. PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 1, ALÍNEA I), DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE DELIBERE AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A ONERAR O IMÓVEL IDENTIFICADO NO PONTO ANTERIOR – TERRENO URBANO SITO NO LUGAR DAS BOEIRAS, COM ÁREA TOTAL DE 21.142 M², ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4528 – MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE CONCESSÃO A OUTORGAR NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REFERIDO NO PONTO ANTERIOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS MINUTAS DE PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS QUE CONSTITUEM O ANEXO III DESTA PROPOSTA; 3. AUTORIZAR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A PRATICAR TODOS OS ATOS E A ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL IDENTIFICADO NO PONTO 1, INCLUINDO A PUBLICAÇÃO DOS ANÚNCIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, A PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, A NOMEAÇÃO DO JÚRI E DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM QUE A PRESENTE MATÉRIA FOR APRECIADA. 4. SUBMETTER OS PONTOS 1, 2 E



3 DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 1, ALÍNEA I), E DO ARTIGO 33º, Nº 1, ALÍNEA CCC), AMBOS DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da internet, desta Câmara Municipal.

Paços do Concelho, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



/Álvaro José Pato Azedo/